



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
PROCESSO N.º 33/2014 – CONTRATO N.º 41/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883.

Pelo presente segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços na execução de oficinas de artesanato de patch applique, tear, crochê, bordado e pintura em tecido, referente ao Lote 01, a serem aplicadas as pessoas referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do município de São Miguel Arcanjo - SP, firmado em 20 de março de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara** – Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82, como **CONTRATANTE** e **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883**, estabelecida na Rua Sirdilei Aparecido de Souza, 48, CEP 18.185.000, Bairro Jardim Cananéia, em Pilar do Sul/SP, CNPJ n.º 15.355.130/0001-14, representada neste ato por **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI**, RG n.º 15.883.592 SSP/SP e CPF/MF n.º 169.315.838-83, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme previsto no item 11.7 do edital supra mencionado, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, referente a quantia de 15 horas/aula.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 15 de Fevereiro de 2015

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal

Contratada: **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883**
Marilza Medeiros da Silva Arfeli

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: